



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 005 /2016-L

*Denomina “Rua Domingos Antonio de Camargo”
o logradouro público inominado que especifica.*

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Domingos Antonio de Camargo” o logradouro público inominado, localizado no Condomínio Real Village, que se inicia na lateral da Estrada da Aparecidinha, na altura do número 349, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade denominar “Rua Domingos Antonio de Camargo” o logradouro público inominado que especifica, localizado no Condomínio Real Village.

C.M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 085
ESP.: 07/04/16 15:00 HORAS
R/



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

Trata-se de justa homenagem a pessoa cuja vida é exemplo para as futuras gerações de nosso Município. Importante salientar, ademais, que a atribuição de denominação a um logradouro público é fundamental para que o mesmo seja atendido, de maneira adequada, pelos serviços públicos.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDO FÉLIX - TATU
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 1º da Lei nº _____

condominio
sila serde

ESTADO DA PERNAMBUCO

condominio real
silage

LOS DOMINGOS ANTONIO
DE CAMARGO

n.º 329